



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CAMPUS DE QUIXADÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO 2024**  
**CAMPUS DE QUIXADÁ**

A Coordenação do Projeto Tecnologias Assistivas torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um) bolsista remunerado**.

O bolsista irá trabalhar na identificação de tecnologias assistivas de software e hardware disponíveis no mercado e também as livremente distribuídas, estudo e criação de tutoriais, avaliação de sistemas, e ainda auxílio individualizado de forma a tornar o uso de tais ferramentas acessível.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço [mmartins@ufc.br](mailto:mmartins@ufc.br), entre os dias **08 e 10 de ABRIL**, com o assunto “[**Seleção PREX 2024**]” e documentação exigida no item 2. A seleção se realizará ao longo do dia **11 de Abril de 2024**.

**1. Requisitos para a participação do processo seletivo:**

- a. Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- b. Não estar matriculado no último semestre do curso no período 2024.2;
- c. Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- d. Ter apresentado trabalho no XXXI Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2023, e;
- e. Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas.
- f. Ter conhecimentos de programação e avaliação de IHC
- g. Estar matriculado com no mínimo de 16 créditos (256 horas-aula).
- h. Não obtiver reprovação durante a vigência da bolsa .

**2. Documentação exigida no ato da inscrição:**

- a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b. Carta de Apresentação do Candidato a Bolsa

### 3. Do Processo Seletivo:

Após o período de inscrição, o processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos;
- b. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
- c. Entrevista no dia **11 de Abril** com os **10** primeiros colocados segundo o **IRA** avaliando-se cada candidato quanto a: o grau de interesse pelo programa; experiências prévias; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; conhecimento do conteúdo tratado no projeto. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0;
- d. A nota final será dada pela média ponderada entre o IRA Individual (40%) , Carta de apresentação do Bolsista (10%) e a nota da entrevista (50%).

Os candidatos que passarem por todas as etapas descritas acima serão classificados com base em sua nota final. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade.

Será selecionado como bolsista aquele candidato que tenha alcançado a melhor classificação.

### 4. Da Bolsa:

- a. O bolsista selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais). A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Extensão (PREX), e a vigência será de **abril de 2024 a dezembro de 2024**;
- b. O bolsista deverá cumprir carga horária de **12 (doze) horas semanais** de atividades do projeto, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- c. O bolsista, a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa, obriga-se a cadastrar e apresentar trabalho nos XXXII Encontros de Extensão como autor principal.

### 5. Do Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será divulgado diretamente aos endereços eletrônicos dos candidatos e ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado a assinar o termo de compromisso e entregar os documentos solicitados pela secretaria acadêmica **até o dia 11/04/2024**.

Quixadá, 08 de Abril de 2024

  
Prof. Me. Marcelo Martins da Silva  
Coordenador do Projeto Tecnologias Assistivas